S. R.

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

ACTIVIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO E OUTRAS

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº -------

PROCESSO Nº 14367

Leopoldo Martins Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco:

Nos termos do disposto nos artigos 29º e 32º do Decreto-Lei nº 310/02, de 18 de dezembro, na atual redação e de harmonia por despacho de 16/06/2026, constante do respetivo processo, concedo o presente alvará de licença para a realização da atividade abaixo indicada, nos termos e condições seguintes:

1. TITULAR:

Nome: **Escuderia Castelo Branco** **NIF: 501771824**

Sede: **Praça Rainha D. Leonor, 3**
C.P. **6000 CASTELO BRANCO**

2. ACTIVIDADE:

X - PROVA DESPORTIVA

Tipo (1): **"Rali Castelo Branco e Vila Velha de Ródão"**

3. LOCAL /PERCURSO (2): Percurso e parecer anexo ao processo

4. PERÍODO DE VALIDADE:

Dia(s) 19 e 20 de junho de 2026 **Horário: 7.00 H às 2.00 H**

5. OUTRAS CONDIÇÕES (3): Devem respeitar o teor dos pareceres emitidos pelas entidades competentes, bem como o estipulado no Artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

O titular fica obrigado a cumprir e fazer cumprir as condições do presente alvará e demais disposições legais aplicáveis, sob pena da atividade ser imediatamente suspensa, oficiosamente ou a pedido de qualquer interessado.

Aos **18** de **junho** de **2026**

O Presidente da Câmara,

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES

Assinado de forma digital por LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES
Dados: 2026.06.18 16:01:24 +01'00'

(1) – **Prova Desportiva** – ex. atletismo, ciclismo, rally automóvel, prova todo terreno, etc;
(2) – Indicar claramente o local ou o percurso público onde vai ser realizado o evento: rua, E.M., praça, jardim.